

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 189/2025

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 2.453/2022, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Fidelis Antonio Fantin Junior
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Poderes de Estado,
Representação, Justiça, Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos

1. SÍNTESE DA MATÉRIA

O PL 2453/2022 institui a Semana Nacional de Promoção da Empregabilidade da Pessoa Idosa e dá outras providências, ao mesmo tempo em que estabelece algumas iniciativas a serem desenvolvidas durante o evento.

2. ANÁLISE

A análise do texto do projeto evidencia intenção de que sejam realizadas iniciativas para a promoção da empregabilidade da pessoa idosa, mas aparentemente dentro do contexto de ações normalmente desenvolvidas pelo poder público, sem que se verifique clara adição de despesas novas.

Isso nos sugere que o melhor entendimento seria de que a realização das ações se encontrariam amparadas na programação orçamentária já existentes nos órgãos envolvidos. Assim, não representando necessário aumento de despesas.

Parece-nos plausível considerar que as ações se realizarão respeitando as disponibilidades orçamentárias e financeiras em vigor, portanto sem haver infração à legislação vigente.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não foram identificados.

4. RESUMO

O caráter genérico das iniciativas propostas no projeto sugerem que a flexibilidade na sua implementação dá à norma caráter normativo quanto

a tais ações. Sugerindo, portanto, que a execução se limitará às programações orçamentárias e financeiras normais.

É plausível considerar que o PL 2453/2022 encontra-se adequado orçamentária e financeiramente.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2025.

FIDELIS ANTONIO FANTIN JUNIOR
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira